



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 272/2018

“NOMEIA AUTORIDADE COMPETENTE PARA
INSTAURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO,
PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E
ENCAMINHAMENTO DE MEDIDAS
ADMINISTRATIVAS E TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO
PROCESSO TC Nº 05542/2017-8”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Felipe Ferreira dos Santos, como Autoridade Competente para instaurar, organizar, processar, julgar e encaminhar medidas administrativas e tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao processo TC nº 05542/2017-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal